



Universidade de Brasília

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N. 0032/2015


Aprova *ad referendum* a indicação de membro suplente para a Câmara de Planejamento e Orçamento.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do constante no UnBDoc n. 85478/2015, de 9/7/2015,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar *ad referendum* a indicação da Professora Luciana Sabóia Fonseca Cruz para a função de membro suplente da Câmara de Planejamento e Orçamento (CPO), na condição de representante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU).
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 10 de agosto de 2015.


Ivan Marques de Toledo Camargo
Presidente